



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 021 de terça-feira, 31
de março de 2026**

Sumário

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	1
PORTARIA Nº 34 DE 31 MARÇO DE 2026.....	2

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 03/2026, torna público que tem interesse na aquisição de Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme Termo de Referência disponível no link:

*[https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/
processo-006-aquisicao-de-produtos-de-limpeza-e-higiene](https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/processo-006-aquisicao-de-produtos-de-limpeza-e-higiene)*

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 de Abril de 2026 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 31 de Março de 2026.

Comissão de licitação



PORTARIA Nº 34 DE 31 MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 34 DE 31 MARÇO DE 2026

"Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, véspera do feriado da Paixão de Cristo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o **DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**, que "Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências"

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o seguinte ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I - Dia 02 de abril 2026, quinta-feira, véspera do feriado da Paixão de Cristo;

Art. ° 2 - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de março de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem